



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ATA

#### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia seis de setembro de dois mil e dezassete que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – setecentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e três euros e oitenta e seis cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta euros e setenta e três cêntimos.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de onze de agosto a um de setembro de dois mil e dezassete;
- Da evolução da dívida;
- Da informação número trezentos e noventa e oito/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de trinta de agosto de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços para Elaboração do Projeto de Construção da Estação Elevatória de Águas Residuais no lugar de Chacim, Concelho de Cabeceiras de Basto;
- Da informação número trezentos e noventa e cinco/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e nove de agosto de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços para Implementação de Robótica e Programação nas Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico Público do Município de Cabeceiras de Basto;
- Da informação número trezentos e noventa e quatro/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e nove de agosto de dois mil e dezassete,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços para Elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) para o Concelho de Cabeceiras de Basto;-----

- Da informação número trezentos e oitenta e um/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e três de agosto de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços para a Iluminação Decorativa da Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e dezassete;-----

- Da informação número quatrocentos e dois/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de um de setembro de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Aluguer de Stands para a Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e dezassete;-----

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de agosto de dois mil e dezassete;-----

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”**.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia dezoito de agosto de dois mil e dezassete.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”**.-----

O Exmo Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, não participou na discussão nem na votação, por não ter estado presente na reunião a que esta diz respeito.-----

**ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO E PAINZELA” – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de agosto de dois mil e dezassete, de aprovação das propostas admitidas no relatório final, para o Concurso Público da Empreitada de “Tratamento de Águas Residuais das Freguesias de Cabeceiras de Basto e Painzela”, para que o mesmo seja adjudicado, ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa “Higino Pinheiro & Irmão, S.A./Ovava, Lda.”, até ao montante de oitocentos e noventa mil, cento e trinta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos, assim como, solicitar ao adjudicatário, a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da adjudicação, sem IVA, ao que corresponde o valor de quarenta e quatro mil, quinhentos e seis euros e setenta e três cêntimos. Despacho este, proferido na sequência da informação número trezentos e setenta e dois/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezoito de agosto de dois mil e dezassete.-----

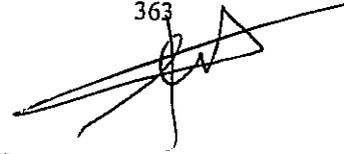
**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação das propostas admitidas no relatório final, para o Concurso Público da Empreitada de “Tratamento de Águas Residuais das Freguesias de Cabeceiras de Basto e Painzela”, para que o mesmo seja adjudicado, ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa “Higino Pinheiro & Irmão, S.A./Ovava, Lda.”, até ao montante de oitocentos e noventa mil, cento e trinta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos, assim como, solicitar ao adjudicatário, a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, ao que corresponde o valor de quarenta e quatro mil, quinhentos e seis euros e setenta e três cêntimos”.**-----

### **MINUTA DE CONTRATO DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO E PAINZELA” - RATIFICAÇÃO.**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e cinco de agosto de dois mil e dezassete, de aprovação da Minuta de Contrato do Concurso Público para a Empreitada de “Tratamento de Águas Residuais das Freguesias de Cabeceiras de Basto e Painzela”. Despacho este, proferido na sequência da informação número trezentos e oitenta e dois/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e quatro de agosto de dois mil e dezassete.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da Minuta de Contrato do Concurso Público para a Empreitada de “Tratamento de Águas Residuais das Freguesias de Cabeceiras de Basto e Painzela”.**-----

### **ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR NOS LIMITES DA FREGUESIA DE ARCO DE BAÚLHE E BASTO” – RATIFICAÇÃO.**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de trinta de agosto de dois mil e dezassete, de aprovação das proposta admitidas e excluídas no relatório final, para o Concurso Público para a empreitada de "Construção da ETAR nos limites da freguesia de Arco de Baúlhe e Basto", para que o mesmo seja adjudicado, ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa "Higino Pinheiro & Irmão, S.A./Ovava, Lda.", até ao montante de oitocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de novecentos e um mil, trezentos e noventa e seis euros e vinte e seis cêntimos, assim como, solicitar ao adjudicatário a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, ao que corresponde o valor de dois mil, quinhentos e dezoito euros e sessenta e nove cêntimos. Despacho este, proferido na sequência da informação número trezentos e noventa e seis/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de trinta de agosto de dois mil e dezassete.-----

**"A Câmara, de acordo com a informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo Senhor Presidente da Câmara, de aprovação das propostas admitidas e excluídas no relatório final, para o Concurso Público para a empreitada de "Construção da ETAR nos limites da freguesia de Arco de Baúlhe e Basto", para que o mesmo seja adjudicado, ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa "Higino Pinheiro & Irmão, S.A./Ovava, Lda.", até ao montante de oitocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de novecentos e um mil, trezentos e noventa e seis euros e vinte e seis cêntimos, assim como, solicitar ao adjudicatário a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, ao que corresponde o valor de dois mil, quinhentos e dezoito euros e sessenta e nove cêntimos".-----**

### **MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO SETE – ALTERAÇÃO NÚMERO SEIS.-----**

Presente a informação número oitenta e dois/dois mil e dezassete/DAF do Chefe da DAF, Ramiro Carvalho, de um de setembro de dois mil e dezassete, a sugerir que seja remetida para deliberação por parte do Executivo Municipal a Modificação Orçamental número sete – Alteração número seis. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de setembro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**"A Câmara deliberou, por quatro votos a favor e três votos contra (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Ana Paula Magalhães Carvalho), aprovar, a Modificação Orçamental número sete – Alteração número seis".-----**

### **ASSOCIAÇÃO VILELA COM VIDA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----**

Presente um ofício, datado de vinte e nove de agosto de dois mil e dezassete, da Associação Vilela com Vida a solicitar a cedência gratuita de transporte para uma deslocação a Penafiel, para participar numa concentração de grupos de bombos na freguesia de Novelas, em Penafiel, no dia dezassete de setembro de dois mil e dezassete. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia um de setembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e que o apoio logístico pela cedência do transporte terá um custo total estimado de cento e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos, sugerindo que o assunto seja presente à reunião do Executivo Municipal. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de setembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita de transporte à Associação Vilela com Vida, para uma deslocação à freguesia de Novelas, Penafiel, para participar numa concentração de grupos de bombos, no dia dezassete de setembro de dois mil e dezassete".-----**

### **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DO ARCO DE BAÚLHE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----**

Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete, para a realização de diversas iniciativas de âmbito Sócio Cultural e Recreativo, com principal destaque para as Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação, de quatro de setembro de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio, à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, no valor de doze mil e quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio, financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento social, cultural e recreativo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da DAF, Sílvia Oliveira, na mesma data, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de setembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio, à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, no valor de doze mil e quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento social, cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----**

### **ASSOCIAÇÃO – ACADEMIA DE MÚSICA CLAVE DE BASTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO.-----**

Presente um ofício da Academia de Música Clave de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro no valor de vinte e dois mil euros para a implementação, desenvolvimento e dinamização da futura Academia de Música em Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de setembro de dois mil e dezassete, sugere que o pedido seja presente à reunião do Executivo Municipal para que este Orgão delibere sobre a atribuição do subsídio à Academia de Música Clave de Basto, uma vez que à Câmara Municipal está reservado o direito de conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem, como é o caso da criação desta Academia, que vai promover o ensino da música em articulação com o Agrupamento de Escolas. Informa ainda que, caso a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à Academia de Música, o seu pagamento deverá ficar condicionado à entrega dos documentos em falta nos termos do Registo de Entidades Candidatas a Apoios Municipais. A Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, na mesma data, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de setembro de dois mil e dezassete, propõe que a Câmara delibere atribuir um apoio financeiro de vinte mil euros à Associação – Academia de Música Clave de Basto, nos termos e para o efeito mencionado em Protocolo.-----

**“A Câmara deliberou, por quatro votos a favor e três votos contra (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Ana Paula**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Magalhães Carvalho), atribuir um apoio, à Associação – Academia de Música Clave de Basto no valor de vinte mil euros, ficando condicionado à entrega dos documentos em falta nos termos do Registo de Entidades Candidatas a Apoios Municipais”.....

Pela Senhora Vereadora do PS – Partido Socialista, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida. *“Votei favoravelmente o ponto oito da ordem de trabalhos – Celebração de Protocolo de Colaboração com a Academia de Música Clave de Basto, pois entendo ser importante ter esta vertente do ensino articulado (ensino vocacional de música) para os nossos alunos. Anteriormente, noutras funções, acompanhei diligências para a execução deste projeto, precisamente por acreditar que o mesmo contribui para um desenvolvimento harmonioso dos alunos pese embora o meu voto favorável, por estas razões, existem questões que se colocaram em relação ao “timing” questões administrativas da conceção do protocolo e imprecisões/omissões em todo o processo. Tendo em conta algumas dúvidas que me são colocadas em relação aos termos do protocolo e à recém criada Associação, sugiro que o município acompanhe e supervisione este projeto para que o mesmo no futuro não seja desvirtuado no futuro”*.....

### **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO – ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO**.....

Presente a informação, da Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, de trinta e um de agosto de dois mil e dezassete, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere sobre: **Um** – A fixação do preço das refeições a fornecer aos alunos do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico em um euro e quarenta e seis cêntimos. **Dois** – A atribuição dos auxílios económicos para participação na alimentação aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico cujos agregados familiares estejam integrados nos dois primeiros escalões (escalão um e escalão dois) de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei número cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de agosto, que institui o abono de família, em conformidade com os seguintes escalões: Escalão A, correspondente ao escalão um do abono de família com uma participação de cem por cento; Escalão B, correspondente ao escalão dois do abono de família com uma participação de cinquenta por cento. **Três** – apoiar um número provisório de quatrocentos e oito candidaturas que foram integradas nos Escalões A e B (cento e vinte e nove crianças do pré-escolar e trezentos e dezanove alunos do primeiro ciclo), e autorizar a



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

inclusão de novas candidaturas, caso reúnam as condições estipuladas no âmbito da legislação referida e haja cabimento orçamental, sendo a listagem das mesmas presente à reunião do Executivo Municipal para conhecimento; **Quatro** – a atribuição dos auxílios económicos para comparticipação de material escolar ao número provisório de trezentos e dezanove alunos do primeiro ciclo do ensino básico no valor de três mil oitocentos e oitenta e oito euros, de acordo com os escalões de abono de família (cento e sessenta e sete do escalão A e cento e cinquenta e dois do escalão B) estipulados pelos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei número cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de agosto, e pelos valores de comparticipação considerados no anexo III do Despacho número cinco mil duzentos e noventa e seis de dezasseis de junho de dois mil e dezassete; **Cinco** – a determinação de que para efeitos de atribuição dos auxílios económicos (alimentação e material escolar), devem os encarregados de educação fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição do abono de família, através de declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador respetivo, no caso dos funcionários públicos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta e um de agosto de dois mil e dezassete, remete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de auxílios económicos para o pré-escolar e primeiro ciclo – Ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, em conformidade com a informação técnica da Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela”.-----**

### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA A PROMOÇÃO GASTRONÓMICA NA AGRO BASTO DOIS MIL E DEZASSETE.-----**

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e dois de agosto de dois mil e dezassete, a sugerir que a Câmara Municipal autorize a abertura de procedimento para a exploração de espaço para a Promoção Gastronómica na Agro Basto dois mil e dezassete, na cave da Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta de agosto de dois mil e dezassete, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento para a exploração de espaço para a Promoção Gastronómica na Agro Basto dois mil e dezassete, na cave da Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações”.-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### **TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA O ANO LETIVO DOIS E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO.**-----

Presente a informação número trezentos e noventa e sete//DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de trinta de agosto, a sugerir que seja presente à reunião do Executivo Municipal a adjudicação da prestação de serviços de transporte escolar em carreiras públicas para o ano letivo de 2017/2018 às empresas Rodoviária D'Entre Douro e Minho, S.A e a Transdev Norte, S.A., para que este Órgão delibere sobre o mesmo.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Rodoviária D'Entre Douro e Minho, S.A. e à Transdev Norte, S.A., a prestação de serviços de transportes escolares em carreiras públicas para o ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito”.**-----

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE** [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Fundevila, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a catorze de junho de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezoito de agosto de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de agosto de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no lugar de Fundevila, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, para o seu filho [REDACTED]”.**-----

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE** [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Paço, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a catorze de julho de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e três de agosto de dois mil e dezassete, informa



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três de agosto de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no lugar de Paço, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para a sua filha [REDACTED].-----

### CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar da Cancela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a treze de junho de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de agosto de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente no lugar da Cancela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para a sua filha [REDACTED].-----

### CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Cruzeiro, Petimão, da União de Freguesias de Alvite e Passos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a dezanove de julho de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo



370

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de agosto de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua do Cruzeiro, Petimão, da União de Freguesias de Alvite e Passos, para o seu filho [REDACTED].-----**

**CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

-----  
Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e três de agosto de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia vinte e três de agosto de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por quatro votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Ana Paula Magalhães Carvalho) aprovar, a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED], residente no Lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro”.-----**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – [REDACTED]-----**

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

reduzir as taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e três de agosto de dois mil e dezassete, concordou com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a [REDACTED] residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana”.**-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – [REDACTED]**

-----  
Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Arrabalde [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de trinta e um de agosto de dois mil e dezassete, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta e um cêntimos, o que equivale a quarenta e oito vírgula quarenta e dois por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) do número um do art.º décimo sétimo do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto, pelo que sugere o deferimento do processo. Mais sugere, que o mesmo seja remetido À próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, duas vezes por semana. Na mesma data, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, concorda com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de setembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a [REDACTED] residente na Rua do Arrabalde, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana”.**-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – [REDACTED]-----**

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua da Quintã, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de trinta e um de agosto de dois mil e dezassete, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de quatrocentos e catorze euros e dezanove cêntimos, o que equivale a setenta e oito vírgula quinze por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) do número um do art.º décimo sétimo do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto, pelo que sugere o deferimento do processo. Mais sugere, que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, duas vezes por semana. Na mesma data, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, concorda com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de setembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a [REDACTED], residente na Rua da Quintã, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana”.-----**

**DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]-----**

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de catorze de agosto de dois mil e dezassete, a remeter o processo (LE-EDI cento e vinte e dois/dois mil e catorze) de licenciamento para obras de edificação de uma estufa, no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste Concelho, em nome de [REDACTED] e a informar que o prazo para requerer o alvará da licença de obras, terminou no passado dia quinze de junho de dois mil e dezassete. Considerando que a requerente não solicitou a emissão do alvará de licenciamento de obras, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezasseis de agosto de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento (LE-EDI cento e vinte e dois/dois mil e catorze) para construção de uma estufa, no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, em nome de [REDACTED],-----**

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]**

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de vinte e um de junho de dois mil e dezassete, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI oitenta e quatro/dois mil e quinze), no lugar da Tarimbola, freguesia de Basto, deste Concelho, em nome de [REDACTED] e a informar que o prazo para requerer o alvará da licença de obras, terminou no passado dia dezasseis de junho de dois mil e dezassete. Considerando que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licenciamento de obras, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezassete de agosto de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras para a edificação (LE-EDI oitenta e quatro/dois mil e quinze), no lugar da Tarimbola, freguesia de Basto, deste Concelho, em nome de [REDACTED],-----**

### **ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----**

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dez a trinta de agosto de dois mil e dezassete, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

-----Indeferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a arrumos de apoio à futura habitação que [REDACTED], residente no lugar da Cepa, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concelho, pretende levar a efeito no lugar de Cabovila, Painzela, da referida União de Freguesias.-----

----Indeferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a arrumos que [REDACTED], residente no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

----Deferido o pedido de licença para colocação de vedação provisória que [REDACTED], residente no lugar da Carvalhosa, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Avª Capitão Elizio de Azevedo, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED], residente no lugar da Fragata, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua da Fragata, [REDACTED] da referida freguesia.-----

----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e entrada carral que [REDACTED], residente na Rua de S. Gonçalo, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua de S. Gonçalo, [REDACTED] da referida freguesia.-----

----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e entrada carral que [REDACTED], residente na Rua de S. Gonçalo, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua de S. Gonçalo, [REDACTED] da referida freguesia.-----

----Deferido o pedido de licença para abertura de vala (várias travessias) para colocação de tubo de água que [REDACTED], residente no lugar da Portela do Sobreiro, Gondíães, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho, pretende levar a efeito no caminho público no lugar de Gondíães da referida União de Freguesias.-----

----Deferido o pedido de licença para construção de um muro de vedação que [REDACTED], residente no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----- Deferido o pedido de licença especial de acabamentos referente ao projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação objeto de alvará de licença de construção número oitenta/dois mil e dez de vinte e seis de julho que [REDACTED] residente no lugar do Esturrado, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua da Fontinha, [REDACTED] freguesia de Cavez.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de beneficiação do edifício sede destinado a espaço multiusos que o Rancho Folclórico "Os Camponeses de Arosa", com sede no lugar de Arosa, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

----Deferido o pedido de licença para abertura de vala para colocação de infraestruturas de telecomunicações que a firma **Derivadas & Segmentos, SA.**, com sede da Rua de Pitancinhos, Palmeira, concelho de Braga, pretende levar a efeito junto à EN duzentos e cinco, no lugar de Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

**"A Câmara tomou conhecimento de que no período de dez a trinta de agosto de dois mil e dezassete e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".-----**

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e trinta e dois minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Jana de Fátima de Sousa Oliveira* Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi. -----